

PORTARIA Nº 910, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,
Prefeito de Tangará, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições que lhe
confere o art. 74, inciso, VII, da Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista o
disposto no art. 75, inciso II, da Lei
14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de equipe de arbitragem para campeonato de futsal que se realizará na cidade, no valor de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), da empresa **MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.358.805/0001-78, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e